

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Sr Ronaldo de Moraes Braga, residente e domiciliado no Bairro Jardim Vitória em Cuiabá- MT, presta relevantes serviços a comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitudes que merecem os aplausos desta casa de leis

#### **JUSTIFICATIVA**

Sr Ronaldo de Moraes Braga, residente e domiciliado no Bairro Jardim Vitória em Cuiabá- MT, presta relevantes serviços a comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitudes que merecem os aplausos desta casa de leis. Para tanto, rogo o apoio dos pares para aprovação

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Dezembro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual